

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 2023/2015

Declara de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Dois Vizinhos—ACATDV e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º—Fica declarada de utilidade pública a Associação de Catadores de Dois Vizinhos—ACATDV, fundada em 25 de agosto de 2011, inscrita no CNPJ nº 14.252.262/0001-58, com sede na Rua Brasília, s/n.º, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod157972